RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 25 / 04 / 07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Adiciona o Inciso XIII à redação do Artigo 25 da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que "*Revoga a Resolução Legislativa nº 004/01, e atualiza a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e dá outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica, por meio desta Resolução, adicionado o Inciso XIII à redação do Artigo 25, da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que passará ter a seguinte redação:

"Art. 25. .....:

.....

XIII - deliberar sobre convocação de audiências públicas na Câmara para discussão de propostas de interesse do município. (NR)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de abril de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 88 da Lei Orgânica do Município
Em: 25 / 04 / 2007